

EXTRATO DO EDITAL CMDCA 001/2019

“ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) com redação alterada pela Lei Federal nº 12.696/2012, na Resolução CONANDA nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 1646 de 19 de março de 2019, abre as inscrições para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Luzerna(SC), conduzido pela **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** constituída pela **Resolução CMDCA 001/2019 de 05 de abril de 2019**.

DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

Ficam abertas **5 (cinco) vagas** para a função pública de membro do **CONSELHO TUTELAR** do **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, para cumprimento de mandato de **4 (quatro) anos**, no período de **10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de janeiro de 2024**, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste Edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	40 h	R\$ 2.012,21

O **horário de expediente** do membro do Conselho Tutelar é das **07h45 às 11h45** e das **13h30 às 17h30**, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a **períodos de sobreaviso, inclusive nos finais de semana e feriados**.

A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, deverá ser **compensada**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1646 de 19 de março de 2019, ou a que a suceder.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

- I. Inscrição** para registro das candidaturas;
- II. Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos** específicos de **caráter eliminatório**;
- III. Apresentação dos candidatos habilitados**, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
- IV. Sufrágio universal e direto**, pelo **voto facultativo e secreto dos eleitores** do Município de Luzerna(SC), cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

DOS REQUISITOS A CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

- I.** Reconhecida idoneidade moral;
- II.** Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III.** Residência no Município;
- IV.** Experiência mínima de 01 (um) ano de atividades na área de defesa ou atendimento social ou educacional da criança e do adolescente ou curso de especialização (pós-graduação) ou outra modalidade em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas;





- V. Conclusão do ensino médio;
- VI. Não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- VII. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (lei de inelegibilidade);
- VIII. Não ser membro, no momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- X. Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “B”.

Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Documento de Identidade;
- III. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- IV. Certificado de quitação eleitoral¹;
- V. Certidão negativa de antecedentes criminais e de feitos cíveis da Justiça Estadual¹;
- VI. Certidão negativa da Justiça Eleitoral²;
- VII. Certidão negativa da Justiça Federal³;
- VIII. Certidão da Justiça Militar da União⁴;
- IX. Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”;
- X. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio;
- XI. A experiência de atividades na área de defesa ou atendimento social ou educacional da criança e do adolescente ou curso de especialização (pós-graduação) ou outra modalidade em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas poderá ser comprovada da seguinte forma:
 - a) Declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou
 - b) Declaração emitida por órgão público, informando da atuação no atendimento social ou educacional ou experiência na área com criança e adolescente; ou
 - c) Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência de atividades na área de defesa ou atendimento social ou educacional da criança e do adolescente; ou
 - d) Diploma ou certificado de conclusão curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou outra modalidade de curso em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas do dia **22 (vinte e dois) de abril a 24 (vinte e quatro) de maio de 2019**, em horário de atendimento ao público, das **07h45 às 11h45** e das **13h30 às 17h30**, na Diretoria de Assistência Social junto ao Centro de Eventos São João Batista, sito à Rua Vigário Frei João, 601, Centro, no Município de Luzerna, com Tatiane.

DO CALENDÁRIO

Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

² Disponível em <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>

³ Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

⁴ Disponível em <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>

⁵ Disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

Luzerna/SC

Data	Etapa
05/04/2019	Publicação do Edital
22/04 a 24/05/2019	Prazo para registro das candidaturas
27 a 30/05/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
31/05/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE.
03 a 04/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
07/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
10 e 14/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
18/06/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de Edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
19 a 21/06/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
24/06/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
até 26/06/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
27/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
28/06/2019 a 04/07	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
08/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova.
13/07/2019	Capacitação dos candidatos
28/07/2019	Realização da prova
12/08/2019	Divulgação dos resultados das provas
13 e 14/08/2019	Recurso dos candidatos não aprovados
19/08/2019	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA
05/09/2019	Divulgação dos locais e votação
05/09/2019	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
06/10/2019	Eleição
07/10/2019	Publicação da apuração
10/01/2020	Posse

Fica facultada à Comissão Especial Eleitoral e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do Calendário proposto no Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Luzerna(SC), 05 de abril de 2019.


PAULA BUTNER
PRESIDENTE DO CMDCA